Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.934, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 .

Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município o Sr. Pedro Luiz Dalbone da Cunha e sua esposa a Sr.ª Jaqueline Xavier Caldas Dalbone.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Sr. **PEDRO LUIZ DALBONE DA CUNHA** exerce o cargo de Governador do Distrito Rotário 4571;

CONSIDERANDO que o exercício de tão nobre função, vem disseminando, de forma magistral, a filosofia do Rotary Internacional nos Clubes do citado Distrito Rotário;

CONSIDERANDO que o Município de Miguel Pereira sente-se honrado com a presença de tão ilustre personalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Poder Público exaltar a personalidade daqueles que pugnam pelo engrandecimento, progresso e bem estar de nossos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município de Miguel Pereira, o Sr. **PEDRO LUIZ DALBONE DA CUNHA** e sua esposa a Sr.ª **JAQUELINE XAVIER CALDAS DALBONE**, a quem devem ser dispensados todo o carinho e apreço durante sua estada em nossa Cidade.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 05 de outubro de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal